



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de seleção do Edital de aluno(a) especial do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de seleção do Edital de aluno(a) especial do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Designar os membros docentes, para compor a comissão de que trata o art. 1º:

- I - Maria Alejandra Nicolás;
- II - Jamur Johnas Marchi;
- III - Valdemar João Wesz Junior;
- IV - Maria Geusina da Silva.

Art. 3º A comissão terá por atribuição avaliar a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição, assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do(a) candidato(a), sobretudo no que se refere às competências do(a) candidato(a) e a adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

Art. 4º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

FABIO BORGES

Portaria nº 2/2024/IIaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de Fevereiro de 2024.